



Programa de Estímulo à Difusão da Produção Acadêmica (PROEDIP)



FACULDADE
FAMEC





PROGRAMA DE ESTÍMULO À DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (PROEDIP)

O Ensino Superior só atinge o seu objetivo, de formar cidadãos com senso crítico quando atende à determinação dos marcos legais, se tiver como pilares fundamentais: o ensino, a pesquisa científica e a extensão. Somente, articulando estes três eixos, o conhecimento será construído levando à novas descobertas e solução de problemas da vida cotidiana.

A produção acadêmica representa condição *sine qua non* para o desenvolvimento institucional, econômico e social, apresentando uma correlação direta com a qualidade da formação discente, mas também, vai influenciar na carreira docente.

A IES entende que estabelecer uma política de difusão das produções acadêmicas, institucionalizará os meios de divulgação dos conhecimentos construídos nas salas de aula, nos espaços interdisciplinares, nas ações e Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica e Atividades de Extensão Universitária, disseminando para a toda a comunidade, o conhecimento como ferramentas para a solução de problemas cotidianos da sociedade, possibilitando alcançar os objetivos institucionais enquanto a IES exerce sua função social. Assim, a Política de estímulo a difusão das produções acadêmicas da Faculdade Famec é instrumento fundamental para o efetivo cumprimento de sua Missão, e de seu compromisso com a sociedade.

Para que a produção acadêmica exerça efetivamente seu papel no meio da comunidade, esta precisa estar sedimentada e organizada de tal forma que esteja no cerne do processo educacional da instituição, traduzida em uma política de incentivo, envolvendo toda a comunidade acadêmica,

POLÍTICAS E AÇÕES

O Art. 43 da LDB 9394/1996, dispõe que a educação superior tem por finalidade: I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do



pensamento reflexivo;

II - Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

VIII - Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

Com base no exposto acima, a Faculdade FAMEC, estabelece essa política com o objetivo de estimular a difusão das produções acadêmicas, promovendo a divulgação dos conhecimentos científicos, didático-pedagógicos, tecnológicos, artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber



através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

Para fortalecer a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, perpassando pela investigação científica, a Faculdade Famec estabeleceu as seguintes ações para difusão das produções acadêmicas:

- I. Apoio financeiro a discentes e docentes para participação em eventos científicos promovidos por outras instituições ou organizações;
- II. Apoio financeiro a docentes para publicação de livros e produção de materiais didático pedagógicos;
- III. Realização do Congresso Científico, aberto a participação da comunidade acadêmica interna e externa, sobre temas emergentes, em especial que envolvam a questão das relações étnico-raciais, da educação ambiental, dos direitos humanos e da acessibilidade;
- IV. Eventos culturais e artísticos, geridos pela Coordenação de extensão;
- V. Realização de Seminário de Iniciação Científica, por meio dos quais os alunos possam divulgar seus trabalhos científicos em anais;
- VI. Apoio aos GRUPOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-GPEDI que contribuam para promoção da justiça social, do meio ambiente, dos direitos humanos, da saúde e da inclusão, dentre outros;
- VII. Apoio aos discentes para realização de eventos científicos, com a oferta de espaço físico, material de papelaria e recursos tecnológicos.